



RESOLUÇÃO Nº 078/2023

APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR E DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO COLÉGIO SANTO ANTÔNIO (CSA), LOCALIZADO NA RUA TANCREDO NEVES, 205 - CENTRO, NA CIDADE DE SOLÂNEA-PB, MANTIDO POR ANDREY THALISSON CAVALCANTE RIBEIRO - CNPJ 45.644.450/0001-55.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2022/24339, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração no Regimento Escolar e do Projeto Político Pedagógico do Colégio Santo Antônio (CSA), localizado na cidade de Solânea-PB, mantido por Andrey Thalisson Cavalcante Ribeiro - CNPJ 45.644.450/0001-55.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de fevereiro de 2023.